



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 –
ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO CMDCA 021/2023

Dispõe sobre Alteração do uso de recursos liberados a Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidades não governamentais.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.563, de 05 de abril de 2023, conforme assembleia realizada em 01 de dezembro de 2023, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR a alteração de uso dos recursos do FIA referentes aos projetos a seguir, financiados através da **Resolução CMDCA 014/2022 – Edital FIA Chancela**, conforme solicitação das respectivas entidades executoras, cujas justificativas e valores apresentados foram considerados de acordo com os objetivos e execução dos Projetos:

Termo de Fomento 011/2023

Projeto: “SK23 - Super Kids 23”

Entidade executora: INSEL - Instituto Santarritense de Esporte e Lazer

Termo de Fomento 013/2023

Projeto: “Oficinas Interativas”

Entidade executora: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de dezembro de 2023.


HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA